



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2020.
De 23 de Abril de 2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
GUARANTANHENSE Á SENHORA MARIA
PEREIRA CUNHA”**

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA GUARANTANHENSE** à Senhora **MARIA PEREIRA CUNHA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao Município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

Valter Neves de Moura
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 23/04/2020.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral